PREFEITURA DE Guararema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE 85/2025 - PROCESSO 325/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PERGAMUM

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

CONTRATADA: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC , no valor de **R$ 13.824,00(treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, na data da assinatura digital.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Eroles Freire**, **Prefeito Municipal**, em 22/10/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0449850** e o código CRC **894B1318**.

Referência: Processo nº 3518305.406.00000334/2025-39 SEI nº 0449850